



PROCEDIMENTOS APLICAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA E CONTROLE DO CÂNCER – PPGCan 2023/01

INCA

Por ocasião da aplicação das provas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer (PPGCan) de 2023/01, serão adotadas as seguintes medidas, por todos os candidatos.

- 1) O local de prova será aberto com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova;
- 2) Será proibida a entrada e a permanência nos locais de aplicação sem máscara de proteção contra a COVID-19. Portanto, o uso durante a prova será obrigatório. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas. Caso se recuse, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a COVID-19 a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2020. O uso de máscara será obrigatório também para os aplicadores e acompanhantes de mães que estiverem amamentando.

* a obrigatoriedade do uso da máscara se deve a realização das etapas 01 e 02, prova de inglês e de conhecimentos específicos respectivamente, serem realizadas no Hospital de Câncer I.
- 3) Ao ingressar no local de aplicação da prova, os candidatos com cabelos longos deverão mantê-los presos enquanto estiverem nas dependências físicas do local de prova;
- 4) Além das máscaras de tecido TNT (máscara cirúrgica), também será permitido o uso de protetor facial transparente (*face shields*), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e álcool gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente; Não será permitido o empréstimo/compartilhamento de nenhum desses objetos entre os candidatos;



- 5) O candidato, antes de acessar a sala de prova, poderá ir ao banheiro, no qual deverá obedecer aos procedimentos de higienização;
- 6) Ao ingressar na sala de provas o candidato deverá obrigatoriamente desligar o celular. Por recusa ou caso o celular toque durante a prova o candidato será eliminado do exame.
- 7) No local de aplicação de provas, os candidatos deverão sentar somente nos locais previamente definidos;
- 8) Apresentar documento de identificação com foto;
- 9) Será permitido o uso apenas de canetas transparentes. Não serão permitidos: lápis, borracha, calculadora e/ou celulares.
- 10) O candidato deverá assinar os documentos necessários com sua própria caneta;
- 11) Tendo em vista as orientações quanto ao contágio da Covid-19, solicitamos aos candidatos que levem água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água;
- 12) Não será permitido o consumo de alimentos na sala de aplicação de prova. Em casos excepcionais, quando comprovada a extrema necessidade, será disponibilizado um espaço adequado e monitorado para essa finalidade;
- 13) O candidato deverá permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- 14) Os casos omissos neste termo serão resolvidos pela Comissão de Aplicação de Prova.